AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 77/SSO, 18 DE JANEIRO DE 2011.

Revoga a Suspensão do Certificado de Atividade Aérea do Aeroclube de São Sebastião do Paraíso.

O **GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere os artigos III, IV e V da Portaria nº 2426 de 29 de dezembro de 2010, publicada no Boletim Pessoal de Serviço nº 52 de 31 de dezembro de 2010 da Agência Nacional de Aviação Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Suspensão do Certificado de Atividade Aérea do Aeroclube de São Sebastião do Paraíso, conforme parecer de vistoria realizada no aeroclube.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

ANTÔNIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral - Substituto

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Nº 13, SEÇÃO 1, P.3, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.